



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3280/2018

Data 05.07.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Elizangela Nunes Carvalho se Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº2616-6/1, portadora do RG nº 29.364.206-0 SSP/PR e CPF nº 028.891.919-07, referente ao período aquisitivo de 04/03/2004 a 03/03/2009, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de julho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
06 - Julho - 2018
Jornal: Diário Oficial
Página: 272
Edição: 1542
Ass. Responsável: Cleoza